

COTAÇÃO DE PREÇOS: 606/2026/300

Environment: CETESB 043359/2026-66

OBJETO: MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, ETIQUETAS AUTOADESIVAS

VENCIMENTO: 14/08/2026

CONDIÇÕES GERAIS

- Condição de pagamento: 30 DDL
- Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente junto ao Banco do Brasil S/A, ficando ajustado que o comprovante do crédito será reconhecido pela contratada como documento de quitação do débito.
- A proposta deverá ser encaminhada via e-mail, mencionando em assunto o nº desta cotação no endereço: cleuzaaguilar@sp.gov.br; proposta_cetesb@sp.gov.br.
- A proposta deverá Indicar marca; catálogo ou referência do produto ofertado, acompanhada das respectivas especificações.
- A proposta deverá ter o nome do responsável por sua formulação.
- O julgamento da proposta será por itens distintos.
- A validade da proposta não deverá ser inferior a 60 dias, a contar da data do encerramento da cotação.
- Os materiais ofertados serão para entrega na CETESB – na Av. Professor Frederico Hermann Junior, nº 345, Alto de Pinheiros, São Paulo – SP. (quaisquer condições de entrega diferente desta, deverá ser informada na proposta).
- Serão desclassificadas as propostas que apresentarem prazos de entrega:
 - superiores a 45 dias para produtos de origem nacional;
 - superiores a 120 dias para produtos de origem internacional
- Proposta apresentada em desconformidade com o solicitado poderá ser desconsiderada;
- A empresa vencedora deverá possuir registro Federal SICAF. A negativa em realizar o cadastro acarretará a desclassificação da proposta apresentada. No site www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor, o cadastro é GRATUITO.
- Declaração subscrita por representante legal da licitante à CETESB, assinada por representante legal de que a licitante atende à Política Institucional de Transações com Partes Relacionadas da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, em conformidade com o modelo constante.

POLÍTICA PARTES RELACIONADAS CETESB

- **NO CASO DE CONTRATAÇÃO, CONSTARÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL AS SEGUINTE PENALIDADES:**

- A inexecução total ou parcial do(s) contrato(s) ou cometimento de falhas de qualquer natureza que comprometam, em qualquer grau, o cumprimento das obrigações assumidas, garantida prévia defesa, sujeitará a CONTRATADA, as sanções previstas em lei, em conformidade com a **PORTARIA SEMIL SGC nº 01, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025**.
- § 1º - O valor correspondente à multa aplicada poderá ser, a critério da CETESB, descontado dos pagamentos devidos em decorrência da execução do contrato que ensejou a sanção ou ser descontado de eventuais créditos a receber.
- § 2º - O não pagamento das multas no prazo e formas indicados, implicará no registro de devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN e na inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para cobrança judicial.
- § 3º - As penalidades previstas neste capítulo poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, observadas as prescrições legais pertinentes e as disposições estabelecidas nos respectivos instrumentos convocatórios.
- § 4º - Independentemente das sanções estabelecidas, a CONTRATADA, em razão de sua inadimplência, arcará ainda, a título de perdas e danos, com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, se nenhum dos classificados remanescentes aceitar a contratação nos termos propostos pela inadimplente.
- § 5º - A CONTRATADA ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo, em conformidade com a portaria que trata o *caput* desta Cláusula, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.
- § 6º - A sanção de que trata o *caput* desta Cláusula poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada, no “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções”, no endereço www.esancoes.sp.gov.br e, também no “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS”, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>.
- § 7º - As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.
- § 8º - A CETESB reserva-se no direito de descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais, ou, quando for o caso, efetuará a cobrança judicialmente.
- § 9º - A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas em conformidade com a portaria que trata o *caput* desta Cláusula.

<https://doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-de-meio-ambiente-infraestrutura-e-logistica/portaria-semil-sgc-n-01-de-17-de-setembro-de-2025-20250917113212141345550>

CLEUZA COSTA DE AGUIAR
SETOR DE COMPRAS E IMPORTAÇÃO
Fone: (11) 3019-6762

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

OBS: A PROPOSTA DEVERÁ SER APRESENTADA CONFORME MODELO ACIMA, ACOMPANHADA DA FICHA TÉCNICA DO PRODUTO OFERTADO.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM 1

QTDE.: 88 PEÇAS

CANETA PARA RETROPROJETOR; CORPO EM POLIETILENO; PONTA COM (1,00MM); EM POLIESTER; NA COR PRETA- **SOC 150594**

ITEM 2

QTDE.:66 ROLOS

FITA ADESIVA DE PAPELARIA; POLIPROPILENO; MEDINDO (12MMX30M); INCOLOR - **SOC. 150810**

ITEM 3

QTDE.: 30 PACOTES

ELÁSTICO; DE BORRACHA; NR 18, NA COR BEGE (PACOTE C/ 500 GRAMAS) – **SOC. 150646**

ITEM 4

QTDE.: 15 PEÇAS

PASTA CATALOGO; CARTAO REVESTIDO DE PLASTICO PVC; COM 10 ENVELOPES PLASTICOS DE POLIETILENO; ESPESSURA DE 0,10 MICRAS; COM 4 EXTENSORES EM METAL; NO TAMANHO A4; NA COR PRETA – **SOC. 150647**

ITEM 5

QTDE.: 6 CAIXAS

ETIQUETA PARA INK-JET/LASER; MEDINDO (33,9 X 101,6)MM; NA COR BRANCA; QUANTIDADE POR FOLHA: 14 ETIQUETAS, TOTAL 1400 ETIQUETAS; APRESENTACAO NO FORMATO CARTA – **SOC. 150484**

ITEM 6

QTDE.: 160 ROLOS

ETIQUETA ADESIVA EM BOPP BRANCO TOP COATING 30G.M² HOT MELT, MEDIDAS 100MM X 50MM, GAP DE 3MM, COM TUBETE INTERNO DE 1 POLEGADA, ROLO COM 1.000 ETIQUETAS, PARA USO EM IMPRESSORA TÉRMICA. FRONTAL: BOPP BRANCO BRILHO, COM TRATAMENTO TOP COATING, COM BOA PRINTABILIDADE E PERFORMANCE EM IMPRESSÃO POR TERMO-TRANSFERÊNCIA. ACEITA TAMBÉM PRÉ-IMPRESSÃO POR FLEXOGRAFIA COM TINTA A BASE D'ÁGUA E SOLVENTE. BOA RESISTÊNCIA QUÍMICA E TÉRMICA E BOA ESTABILIDADE DIMENSIONAL. GRAMATURA: 30G.M² DE COLA. ESPESSURA: 51 MICRONS COM TOLERÂNCIA DE +- 10%. ADESIVO E ETIQUETA DE FÁCIL REMOÇÃO, COM EXCELENTES CARACTERÍSTICAS DE TACK E ADESÃO A GRANDE VARIEDADE DE SUBSTRATOS.

CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – Sede: Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – CEP 05459-900 – São Paulo – SP– Tel.: (0xx11) 3133-3000, Fax: (0xx11) 3133-3402 – Telex.: 1183053 - C.N.P.J. n.º 43.776.491/0001 – 70 – Insc. Est. n.º 109.091.375-118 – Insc. Munic. n.º 8.030.313-7 - Site.: www.cetesb.sp.gov.br
Cód.:SO-288V01 07/08/2009

TEMPERATURA MÍNIMA DE APLICAÇÃO: - 4° C . TEMPERATURA DE SERVIÇO: - 40° C À 150° C. ADESÃO: 753 N/M. TACK: 350 N/M. PROTETOR: PAPEL KRAFT SUPER CALANDRADO BRANCO SEM IMPRESSÃO NO VERSO. GRAMATURA: 92GM² COM TOLERÂNCIA DE +- 10%. ESPESSURA: 81 MICRONS COM TOLERÂNCIA DE +- 10%. TRAÇÃO: L. 51 LB/POL. FORÇA DE RASGO: T. 71 GRAMAS. CARACTERÍSTICA DO PRODUTO: PESO TOTAL: N/A. ESPESSURA TOTAL: 155 MICRONS COM TOLERÂNCIA DE +- 10%. RELEASE: 28 - 85 G² POL. APLICAÇÃO E USO: ESTE PRODUTO DEVERÁ SER UTILIZADO PARA CONVERSÃO DE ETIQUETAS, COM BOA QUALIDADE DE IMPRESSÃO POR TERMO-TRANSFERÊNCIA. SEU ADESIVO PODE SER APLICADO EM GRANDE VARIEDADE DE SUBSTRATOS COM EXCELENTE ADESÃO. PARA USO INTERNO E EXTERNO DE -40 À 150° C QUANDO APLICADO EM AÇO E ALUMÍNIO, DE -40 À 100° C EM PLÁSTICOS DO GRUPO I E DE -40 À 80° C EM PLÁSTICOS DOS GRUPOS II, III, V, VI E VIII. PARA IDENTIFICAÇÃO DE BENS DURÁVEIS E ATIVOS FIXOS SOB NÚMERO, PARA APLICAÇÃO A TEMPERATURA MÍNIMA DE 0° C EM POLIETILENO E -40° C NOS DEMAIS SUBSTRATOS. POR SER UM FILME, POSSIBILITA BOA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DA ETIQUETA. COM BONS RESULTADOS DE ESQUELETAMENTO EM ALTAS VELOCIDADES. PRODUTO PARA UTILIZAÇÃO EM CONVERSÃO ROTATIVA. NÃO RECOMENDADO PARA CORTE EM FOLHAS. DURABILIDADE: O FORNECEDOR DA MATÉRIA PRIMA DEVERÁ GARANTIR AS ESPECIFICAÇÕES SOLICITADAS INERENTES AOS SEUS PRODUTOS DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ARMAZENAMENTO EM TEMPERATURA DE 10 À 30° C, EM AMBIENTE COM UR ENTRE 50% E 75%, EM LOCAL APROPRIADO E MANTIDOS NA EMBALAGEM ORIGINAL. PARA SER UTILIZADO EM IMPRESSORA TÉRMICA - **SOC. 150813**